



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 126/2019 **DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Senhora Presidente,
Nobres Pares,

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a **Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, Prefeita Municipal**, que determine ao Departamento competente da Prefeitura, **ELABORAR PROJETO DE LEI , CONCEDENDO PRÊMIO ASSIDUIDADE A TODOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO E SUAS AUTARQUIAS.**

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos anos lutamos para o reconhecimento e valorização do funcionário público municipal, com a aprovação da Lei Complementar nº 276/2012 de 04 de abril de 2012, que instituiu o plano de carreira dos servidores públicos municipais de Francisco Morato, procurou-se corresponder ao anseio dos funcionários que há anos buscavam a valorização tão sonhada e o reconhecimento da Administração.

Os funcionários da Câmara Municipal de Francisco Morato, também foram valorizados e reconhecidos com a aprovação da Lei Complementar nº 292/2014, dispoendo sobre a criação de cargos, reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Francisco Morato, daí a preocupação desta Casa de Leis em estar incentivando projetos voltados a valorizar o trabalho do servidor público municipal, criando um clima de respeito no meio da categoria, tendo como reflexo o atendimento solene e digno aos munícipes compatíveis com sua dignidade.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

**Prof .CLAUDEMIR CORRÊA LEITE - MIMO
VEREADOR**